

Parceria prevê compartilhamento de informações técnicas e apuração de infrações

A Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) e o Ministério Público Federal (MPF) assinaram acordo estratégico para intensificar as ações de fiscalização e fortalecer o enfrentamento ao comércio ilegal de dispositivos eletrônicos para fumar (DEF), popularmente conhecidos como cigarros eletrônicos ou vapes.

A parceria visa garantir o cumprimento da [RDC 855/2024](#), que proíbe a fabricação, a importação, a comercialização, a distribuição, o armazenamento, o transporte e a propaganda de cigarros eletrônicos em território nacional. A ideia é unir a expertise técnica da Anvisa ao poder de atuação jurídica do MPF.

O acordo foi assinado pelo diretor-presidente da Anvisa, Leandro Safatle, e pela secretária-geral do MPF, Eliana Torelly.

Entre as medidas previstas estão o compartilhamento sistemático de informações técnicas e dados sobre fiscalizações realizadas em ambientes físicos e virtuais, assim como a promoção de ações coordenadas. Caberá à Anvisa fornecer subsídios técnicos e informações sobre as ações do Sistema Nacional de Vigilância Sanitária (SNVS). Já o MPF fará a apuração das infrações identificadas e a articulação com outros órgãos de controle.

Além disso, o acordo também prevê o desenvolvimento de ações de comunicação e sensibilização sobre os riscos associados ao uso de DEFs, como parte das estratégias de proteção da saúde pública.

O acordo terá vigência inicial de cinco anos, com reuniões periódicas entre as equipes responsáveis. Não há previsão de transferência de recursos entre as partes.

[Perguntas e respostas sobre a regulamentação de cigarro eletrônico.](#)

Fonte: [Anvisa](#), em 05.02.2026.